

A REFORMA.

PROPRIETARIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUDIN

ANNO II

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas

Theresina, 8 de Agosto de 1888

Assignaturas—Por anno 8\$000 para a capital e 10\$000 para o interior.—Por semestre 5\$000 capital e interior.

NUMERO 62

As assignaturas são pagas adiantado, bem como as publicações de interesse particular. Serão recusados os escriptos que não trouxerem a responsabilidade legal. Escriptorio e redacção—rua da Gloria n.º 28.

SOLICITADAS

Discurso

Sentimos intimo prazer em chamar a attenção dos nossos leitores para o importantissimo discurso que em seguida e a nosso pedido começa hoje a ser publicado n'esta gazeta.

Foi pronunciado na Camara dos deputados, em sessão de 3 de Julho ultimo, pelo deputado conservador piahyense—por excellencia—nosso proeminente e talentoso chefe, o exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende.

Nesse discurso s. exc. revela se tal qual é: parlamentar, patriótico, activo e melhor conservador do que os dous politicos que perfidamente o pretendiam fazer passar por liberal aos olhos do governo e do paiz.

Do seu parlamentarismo fornecemos robusta e irrecusavel prova o estylo correcto e elevado de seu discurso; da seu patriotismo dá-nos pleno e satisfactorio testemunho o ardor, interesse e perseverança com que s. exc. pugna pelos melhoramentos da nossa esquecida provincia, cujo bem estar tem sido até hoje o unico empenhado em promover; da sua altivez dá-nos exacta medida a franqueza e hombridade com que s. exc. faz a opposição e apreciação dos acontecimentos politicos que dumanaram da guerra estúpida e insensata que lhe moveram n'esta provincia os chatos e desmoralisados cogumellos das primeiras exurradas, e a nobreza com que s. exc. assume a responsabilidade de seus actos, quando exprobrado por elles; e finalmente que é melhor conservador do que os seus maldizentes e invejosos inimigos attestam sobejamente alem da seu passado heroico, de suas crengas já de mais conhecidas, a circumstancia de estar apoiando o actual gabinete que é de um conservantismo tão puro como adiantado; em quanto os seus dois companheiros estão alliados á minoria liberal, fazendo com ella franca opposição a esse benéfico e patriótico gabinete.

A Phalange Macedonia

O Sr. Coelho de Rezende.—Sr. presidente, em uma das sessões passadas, combe-me a palavra pela primeira vez na sessão do corrente anno, e quando procurava desenvolver a materia que me havia trazido á tribuna, fui advertido por V. Exc. de que estava fora da ordem, e nestas condições, obediente a lei escripta, conquanto a lei consuetudinaria fosse outra, tive de desistir da palavra sentando-me, e aguardando occasião oportuna para continuar as considerações que tinha a fazer.

Dizia então que pretendia occupar-

me do negocio attinentes a minha provincia, mas que, antes de o fazer, occupar-me-ia da debatida questão do elemento servil, porque notava que em uma e outra casa do parlamento e por toda a parte, esta Camara era victima de censuras injustas, porque acompanhara o gabinete 20 de Agosto, que na opinião dos nossos injustos censores symbolisava o elemento da resistencia na solução do problema do elemento servil.

Sr. presidente, a Camara tem sido repetidas vezes e perfeitamente defendida das censuras que lhe tem sido levantas por parte daquelles que enxergam incoherencia no procedimento desta casa; nunca, porém, será demais quando as increpações continuam; mas antes de proferir algumas palavras no intento de justificar o procedimento da camara, entendo, para que fique consignada nos annos do parlamento, que devo dizer como sempre procedi nestas questões, antes e mesmo depois da lei de 28 de Setembro, que cortou pela base a reprodução do elemento escravo.

Libertei, Sr. presidente, meus escravos, os poucos que possuo, e fui advogado de uma sociedade abolicionista e até devo acrescentar, sem hesitação, que, na unica questão em que fui infeliz, defendendo a liberdade de uma mãe e dois filhos, eu, levado pelos votos de minha mulher, a quem idolatro, tive de libertar com o dinheiro de meu bolsinho a essa mãe, restituindo-me fundo pezar de não poder fazer o mesmo a seus filhos.

Quando em 1875, pela primeira vez tive assento nesta casa, fui um daquelles que se destacaram da direcção preclara e illustrada do nobre deputado representante do 11.º districto do Rio de Janeiro para acompanhar os meus companheiros que se identificaram com o gabinete de G de Mello, do qual fazia parte o sr. visconde hoje Marquez de Paranaguá, então reputado o maior inimigo do partido conservador de minha provincia.

O Sr. Jayme Rosa.—E não é mais?
O Sr. Coelho de Rezende.—Il.º pe eu conheço que ha no partido conservador inimigos mais poderosos e prejudiciaes.

O Sr. Jayme Rosa.—Então o nobre deputado já vai se aproximando...

O Sr. Coelho de Rezende.—Não há de ser as intrigas e a perfidia do nobre deputado... (Reclamações.)

O Sr. Domingues da Silva.—O nobre deputado não pode dirigir-se por este modo a ninguém, e menos a um membro desta casa; a palavra proferta não é parlamentar. (Continuam os apertes e reclamações.)

O Sr. Coelho de Rezende.—Eu não dei autorização ao nobre deputado para me dar passa-porte...

O Sr. Jayme Rosa.—O nobre deputado deve retirar a expressão—perfidia.

O Sr. Presidente.—Peço ao nobre deputado para retirar a expressão, que não é parlamentar.

O Sr. Coelho de Rezende.—Si V. Exc. accede á reclamação, recebi o pedido que eu lhe dirijo para que o nobre deputado não continue a interromper-me, obrigando-me a discutir questões que eu reservo para outra occasião, faltando ao respeito e consideração que eu devo a esta casa e ao paiz.

O Sr. Jayme Rosa.—Pode discutir quando quizer; estou prompto a responder-lhe; mas não posso uzar de palavras injuriasas.

O Sr. Coelho de Rezende.—Não é injuriosa a palavra que empreguei e a Camara deve saber que tenho sido e

continuo a ser victima da perfidia e da traigão. E-ten passando como liberal, como vendida, e o nobre deputado conhece hea a pessoa que se tem encarregado de fazer o meu descredito.

O Sr. Jayme Rosa.—Defenda-se como quizer, eu apenas reclamo a observancia do regimento, que não permita ao orador uzar de palavras injuriasas.

O Sr. Presidente.—Já observei ao nobre deputado que devia retirar a expressão.

O Sr. Coelho de Rezende.—O nobre deputado disse que eu me ia aproximando do Sr. Marquez de Paranaguá.

O Sr. Jayme Rosa.—Não ha injuria nisso. (Ha outros apertes.)

O Sr. Presidente.—Peço de novo ao nobre deputado que retire a expressão, nos termos do regimento.

O Sr. Coelho de Rezende.—A Camara não comprehende a situação em que se me tem procurado collocar. Sou conservador por convicção; conservo as crengas politicas que herdou de meus pais, e em que pezo ao nobre deputado, ou a quem quer que seja, poderei renegar essas crengas por inspiração propria, nunca, porém, por insinuação de outrem. Tenho sido maldizido, inflamado. O orgão conservador da minha provincia, que na adversidade foi mantido por mim, é hoje o peior inimigo em que a minha reputação tem sido herancada de um modo que V. Exc. não podem imaginar. Mas, apesar disso, Sr. presidente, eu continuo a ser conservador, porque não sou mercador.

O Sr. Presidente.—O regimento não permite o emprego de expressões offensivas. V. Exc. deve retirar a que empregou e dar ao seu discurso uma direcção que as evite.

O Sr. Coelho de Rezende.—O nobre deputado disse que eu ia me aproximando do Sr. Marquez de Paranaguá.

O Sr. Jayme Rosa.—O que não é offensivo, sobretudo tratando-se de um personagem como o Marquez de minha terra.

O Sr. Coelho de Rezende.—Foi uma insinuação muito pesada.

O Sr. Jayme Rosa.—Reclamo que não póde empregar uma palavra contra os termos do regimento.

O Sr. Coelho de Rezende.—Mas a palavra perfidia é muito conhecida. (Riso.)

O Sr. Jayme Rosa.—Mas não é por isso que deve ser considerada parlamentar.

O Sr. Coelho de Rezende.—Tem-se empregado aqui palavras muito mais offensivas, e eu, Sr. presidente, accuso um defeito que tenho, é de responder sempre no mesmo diapason. Não conheço ninguém que me faça dobrar o dorso.

Um Sr. Deputado.—Não se trata disso.

O Sr. Coelho de Rezende.—Procura viver arredo da tribuna, porque vejo que todos me consideram como eu sou, uma nullidade. (Não apoiados.) Não me occupo em coisa alguma que possa prejudicar o bom nome alheio, e o meu corporismo vai ao ponto de não tolerarem minhas represalias. Não tenho intelligencia com liberais e nem dependencia com ministerialistas ou opposicionistas. Posso tomar o estado que me convier, mas não supporto insinuações.

Sim, posso fallar nesta casa com toda a isenção de espirito.

E muito provavel que me escape alguma palavra mais aspera; mas é que a meiga lava favela e a indignação pode assoberbar-me, levando-me a isso e a muito mais.

O Sr. Coelho Rodrigues.—E' nessa occasião que se deve do amar.

O Sr. Coelho de Rezende.—Tomarei o seu conselho.

Dizia eu, nessa occasião, fui aqui censurado por apoiar um gabinete do qual fazia parte o Marquez de Paranaguá, isso após uma verificação de poderes mais que libarioria, tendo eu sido por mais de tres mezes e meio victima das tricas e dos embargos de toda a sorte que me haviam sido cradas, não pelo pezo a quem me refiro, por um seu parente muito proximo.

Mas então disse eu: entendo na minha obscuridade, na minha nullidade, que não ha partido que possa dirigir convenientemente os interesses deste paiz sem aiantar de alguma forma a solução deste problema; e isto fui, apoiado, recordo-me bem, pelo ex-deputado pelo 1.º districto de Pernambuco e por outros.

No sessão do anno proximo findo fui um dos que consideraram objecto de deliberação o projecto apresentado pelo honrado deputado do 20.º districto de Minas, em que S. Ex. pedia a solução de problema com a clausula de servigos.

Eis como procedi nesta questão.

Fizem esta declaração s. Sr. presidente, não tenho em vista remir (al-tos de que não me accusa a consciencia, nem tão pouco fazer tardiamente praço de abolicionismo, pelo que nunca tive enthusiasmo, esse enthusiasmo do foguetario, porquanto, si de um lado a caridade christã me impunha o dever de remir os captivos, do outro lado a minha nullidade de legislador, embora obscuro, me impunha o dever de respeitar interesses de maior importancia, vinculos á instituição da escravidão.

Mas, Sr. presidente, diz-se: o partido conservador usou uma idéa á han teira liberal, realisando uma reforma pela qual este sempre pugnarra; diz-se mais que os partidos estão baralhados, que se devem reorganizar, constituindo-se um partido progressista.

O Sr. Pedro Luiz.—E' a linguagem dos especuladores.

O Sr. Coelho de Rezende.—Sr. presidente a maior injuria que se pode fazer á esta Camara e ao partido conservador, é censural-os pela solução dada ao problema servil. V. Exc. viu que, no intervalo da sessão do anno passado e a do anno corrente, o abolicionismo cresceu, avolumou seu fante...

O Sr. Zama.—Cresceu e appareceu.

O Sr. Coelho de Rezende.—... como a onda agitada pelo cyclone; recrutou proselytos em todas as classes sociais, convertendo a imprensa de todo o paiz, e até mesmo o conselheiro Moreira de Barros, que em 1885 symbolisava nessa cadeira a resistencia por parte da minoria liberal, levado pelas inspirações do patriotismo, foi dos primeiros a dar o exemplo da conversão ao abolicionismo.

O Sr. Zama.—E até o Ministro do 20 de Agosto, o Sr. Antonio Prado.

O Sr. Coelho de Rezende.—V. Exc. viu, Sr. presidente, que o senador Antonio Prado, hoje Ministro da Agricultura, que passou pelo dissabor de ver supprimido na outra casa do parlamento o projecto da Falla do Tirano referente á lição execução da lei de 28 de Setembro de 1885, porque dizia-se naquella casa que o regulamento respectivo havia subtrahido um anno á deprecição do valor do escravo; V. Exc. viu, Sr. presidente, que este cidadão, inspirado naturalmente pelos melhores intuitos, converteu se á cau-

sa do abolicionismo, deu um impulso gigante...

O Sr. Custodio Martins.—E a Camara apoiou o Ministro nessa occasião.

O Sr. Coelho de Rezende.—Rem: eu chegarei lá; estou estabelecendo as premissas.

V. Exc. viu que este cidadão deu á propozenda impulso e responsavel a sua publicação publica e particular, e fez com que os fazendeiros da provincia de S. Paulo, aquelles mesmos que tinham mais interesse na manutenção da instituição escrava, adiantassem, alguns talvez mau grado, a maioria com certa espontaneidade, a solução do problema.

V. Exc. viu, Sr. presidente, que o honrado Ministro da Agricultura do gabinete 20 de Agosto, hoje Ministro de Estrangeiros, no gabinete 10 de Março, que passou tambem pelo dissabor de ver votada na outra casa do parlamento uma moção politica contra o ministerio 20 de Agosto por causa dos avisos que elle expedira para a cidade de Campos e que, naquella casa se disse, haviam reescravizado mais de 13.000 cidadãos, que este igualmente se ajunta ao lado do chefe do gabinete 10 de Março, por consequencia, deve ser considerado um dos convertidos.

Senhores, quanto todos se convertiram, só nós os le mediaes representamos da nação, aquelles que estão mas em contacto com o povo...

O Sr. Custodio Martins.—A conversão devia ser mais unânime.

O Sr. Oliveira Ribeiro.—Sem duvida, e não ao parlamento; nós trouxemos um mandado restricto. (Ha outros apertes.)

O Sr. Coelho de Rezende.—Não ha tal; não fazemos essa distincção. Não nos trouxemos mandado restricto, nem fomos elidos para determinada causa; fomos elidos para promover os interesses gerais da nação e quando a Camara dissolver a actualidade e votar uma lei, que tinha adiantado a solução do problema servil. V. Exc. que é uma injustiça. Não me interrompa que vou dizer o que penso acerca desta questão.

Senhores, a verdade é esta: a questão cresceu de tal modo, chegou a um grau de agitação tal, que conservar o elemento se viu depois de organizado o gabinete 10 de Março, que subiu ao poder por favor a causa do abolicionismo, seria um perigo para as instituições e uma perturbacão geral para o paiz. Os proprios senhores de escravos estavam sujeitos não só a ser perturbados no seio de sua familia pelos excessos do abolicionismo, como tambem, talvez, a ser a-sustimados.

A lei de 13 de Maio estava escripta e sagrada no coração da minoria dos brazilienses. Nós apenas revestimos esta lei das formulas legais para que ella pudesse ter execução no Imperio. Esta é que é a verdade. (Apoiados e não apoiados.)

Mas para que havemos de ser injustos para com o gabinete 20 de Agosto e para com aquelles que entãndam, levados naturalmente por intuitos muito nobres e patrióticos, que a solução do problema não devia ser radical, que a instituição deveria ser esperada mais alguns dias, em quanto se adiantava a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre?

Para que fazer injustiça ao gabinete 20 de Agosto que prestou tantos e relevantes serviços á causa publica?

O Sr. Pedro Luiz.—Apoiadissimos.

Alguns vs. Deputados.—Não apoiado.

O Sr. Coelho de Rezende.—... que lutou com difficuldades quasi insuperaveis (apoiados e não apoiados), e que si teve rios, estes rios foram apenas politicos, em relação ao seu partido, mas não em relação a questões sociais?

Pois ha quem possa aceditar que o Barão de Cotegipe, o pontífice da grey, que disse em um banquete—o partido conservador quer, póde e deve fazer a reforma do elemento servil, fosse escravocava (apartes), e do mesmo modo os seus companheiros de ministrio? (Apoiados e apertes.)

Neste paiz já não haviam escravocratas, a solução da questão dependia apenas dos meios a empregar...

O Sr. Oliveira Ribeiro.—Da forma. E a forma é tudo nesta hypothese.

O sr. Coelho de Rezende: — Mas, perdo-me V. Ex.: assim como nós que adiantamos a questão, respeitamos os intuitos patrióticos do gabinete 20 de Agosto, assim também se devem respeitar os intuitos patrióticos desta Câmara, que não podia formar no paiz excepção unica em relação a esta questão. (Apoiados e a partes.)

Ao contrario, si nos tornassemos um elemento de resistencia á vontade nacional, deviamos ser dissolvidos, porque então já não iam de accordo com a vontade da maioria da nação. (Apoiados e a partes.)

Senhores, eu estou convencido de que a resistencia apresentada pelo gabinete 20 de Agosto á solução do problema, era uma resistencia passiva, era uma resistencia que não tinha por fim um estado indefinido.

O sr. Mac-Dowell: — Era a execução da lei.

O sr. Coelho de Rezende: — Era a execução da lei.

O sr. Mac-Dowell: — Apoiado.

O sr. Coelho de Rezende: — Mas, pergunto eu: nós outros, maioria desta Câmara, que acompanhamos aquelle gabinete nestas condições, não podiamos actualmente, mesmo fazendo o sacrificio das idéas pessoais, por disciplina partidaria ao pensamento do governo actual?

O sr. Custodio Martins: — Em uma questão tão grave como esta não podia fazer o sacrificio das suas idéas.

O sr. Coelho de Rezende: — Mas a disciplina partidaria não estava em diametral opposição com os principios do gabinete 20 de Agosto. (A partes.) Como já disse, eu estou convencido de que si o gabinete 20 de Agosto tivesse aberto esta sessão, traria á esta casa, por obediência á vontade nacional, medidas adiantando a solução do problema servil.

Uma voz: — Onde a nação manifestou estas idéas? Na Câmara, não, nas urnas também não.

O sr. Pedro Luiz: — Foi aqui no Rio de Janeiro.

O sr. Coelho de Rezende: — Desde a benéfica influencia da Corôa até as ultimas camadas sociais, toda a nação se pronunciava pela solução do problema. (A partes.)

Mas isso é injustiça que V. Ex. faz ao gabinete 20 de Agosto, assim como se faz agora ao conselheiro Paulino de Souza, a quem perpetuamente ataram á celebre tanta do couce. Estou convencido que um estadista de espirito tão culto, de predicações tão elevadas, da integridade de caracter e bom senso d'aquelle conselheiro e preclaro chefe conservador não é um retardatario e a prova temo-la no seu procedimento corrente no fim do anno de 1877, quando consultado pela Corôa acerca da reforma da eleição indirecta, respondeu-lhe com toda a franqueza dizendo estar convencido de que neste paiz não podia haver governo que deixasse de incluir essa reforma no seu programma.

Quem procede assim, póde não ser um conservador destes que formam na vanguarda; mas não é um retardatario que deixe de realizar as reformas quando estas são exigidas pela maioria da nação. Tendo varrido a minha testada nesta questão e dito algumas palavras em defesa da Câmara, eu ainda peço permissão a V. Ex., Sr. presidente, para fazer algumas considerações pertinentes á mesma questão.

Eu não entendo que os partidos se devam reorganizar, como se diz, nem que o partido conservador tenha usurpado ao partido liberal uma idéa pela qual este pugna.

Todos sabem que o primeiro golpe desfeito na instituição negreira foi por Euzébio de Queiroz, de saudosa memoria. Então, essa instituição se achava ramificada por todas as camadas sociais, as suas raízes estavam enterradas até ao amago do solo brasileiro.

Desfechar o primeiro golpe e arrancar uma das patas ao monstro era um commettimento que poucos estadistas podiam levar a effeito neste paiz. Euzébio de Queiroz não só estancou uma das caudas que alimentava a instituição negreira, fazendo estancar o trafico negreiro africano, como deu execução a lei, imprimindo-lhe todo o vigor sem consideração de especie alguma. É verdade que o partido conservador, dando o primeiro golpe, teve necessidade de recolher-se aos seus arraiais para refazer as forças. Decoraram os tempos, mais tarde um dos promettidos do conservadorismo consubstanciou em um projecto todas as idéas que lhe suggeriram seu patriotismo e suas luzes para poder disparar o segundo golpe, que, como V. Ex. sabe, foi desfeito pelo gabinete 7 de Março, do qual foi collaborador effeiz o honrado Presidente do Conselho do 10 de Março, e do qual estava á frente o nobre Visconde do Rio Branco, que sustentou esta tribuna, e na outra casa do parlamento, uma luta titanica como talvez nunca houvesse outra nos Annos do Parlamento Brasileiro.

Foi Rio Branco quem estancou a segunda cauda dessa instituição, quem arrancou a segunda pata ao monstro; foi

elle quem estabeleceu muitas outras medidas, que situaram completamente essa instituição nefanda que começou desde ahi a definir-se lentamente. Correram os tempos; veio o ministerio 6 de Junho em nome do abolicionismo, e como V. Ex. sabe, esse ministerio naufragou diante dos partidos colligados nesta casa. A elle succedeu o ministerio 6 de Maio, que levou para diante a lei de 28 de Setembro de 1885, que adiantou, digam o que disserem em contrario, a solução da questão; e para a realização dessa lei cooperou effeizmente o partido conservador. Finalmente chegou o abolicionismo ao seu periodo mais agudo, coube ao partido conservador, como mandava a logica politica, dar o terceiro e ultimo golpe na instituição, e este foi radical. Si, pois, antes do partido liberal haver inscripto na sua bandeira a reforma do elemento servil, ja o partido conservador havia operado a primeira reforma de 1881, como dizer-se actualmente que o partido conservador roubou ao partido liberal uma idéa, realizando o que por direito pertencia-lhe?

Não tem razão, assim como não têm razão aquelles que entendem que o partido conservador deve ser um estafetismo de espinha, diante do qual passam todas as gerações, vindo o sempre immovel.

O partido conservador, como um grande partido que é, como um elemento vital da sociedade, tem aspirações, tem a vasta comprehensão dos seus deveres, tem orientação, enfim. Querer traçar em torno d'elle um circulo de estreitos moldes que, á semelhança do leito de Procusto, não lhe permita avançar ou recuar, é uma utopia; é desconhecer que esse partido si não impõe a nação reformas precipitadas, não lhe recusa o laivo o progresso reflectido e exigida pela evolução social.

Tambem não veja motivo para dizer-se que os partidos precisam ser reorganizados, pelo facto desta Câmara na sua quasi unanidade haver cooperado com o gabinete para a reforma de 13 de Maio. Não, senhores, os partidos não se confundiram. Deixaram as suas tendas, impellidos pelo mesmo objectivo; encontraram-se n'um terreno commum, deram-se as mãos, levantaram uma fogueira aos supplicios da senzalla e passaram corajosamente sobre o abysso que envergonhava a nossa sociedade. Realizado o saneamento da patria, purificado o paiz, cada um deve voltar as suas tendas de guerra, para ahi continuar a pugnar pelas suas idéas, a combater pelo posse ou manutenção do poder. Si em 1861, quando o partido conservador sciou-se profundamente, não foi necessaria a reorganização dos partidos politicos, como suppor que ella é hoje indispensavel, quando a resistencia opposta á solução do problema foi insignificante, e não produziu desgostos profundos, nem abalou a sociedade como então?

O sr. Custodio Martins dá um aparte.

O sr. Coelho de Rezende: — Os liberaes querem a dissolução da Câmara por calculo, por que, sr. presidente, uma eleição nas actuaes circunstancias do paiz, não seria só uma grande ameaça as instituições...

O sr. Custodio Martins: — Quem ameaça é o governo.

O sr. Coelho de Rezende: — ...mas a realização de um facto phenomenal de, pela primeira vez, o partido, que está fóra do poder, scibir ao mesmo constitucionalmente...

O sr. Custodio Martins dá um aparte.

O sr. Coelho de Rezende: — V. exc. tem razão, e aqui cabe uma censura ao gabinete de 20 de agosto que foi muito infeliz na escolha de seus presidentes, por que do Amazonas até ao Prata, salvo honrosos, porem, raras excepções, parecia que os presidentes tinham recebido a incumbencia de anarchisar, desmoralisar o partido dominante, abatendo e levantando, ou antes, inventando influencias politicas. (Apoiados.)

O actual gabinete não vae melhor.

Não pensam que elle considera a todos que fazem parte da maioria desta casa. Parece que a nau do Estado não tem lotação sufficiente para grande tripulação. O Gabinete, que não precisa de tanta gente, vá pondo alguns da maioria em disponibilidade. (A partes.)

Até hoje ainda não tive do Gabinete uma prova de attenção. Meu districto continua anarchisado, meus amigos perseguidos. Enfim, nada tenho conseguido, nem mesmo uma reparação.

O sr. João Henrique: — V. Exc. não foi sustentado pelo gabinete de 20 de agosto?

O sr. Coelho de Rezende: — Eu chegarei lá. É preciso não precipitar os acontecimentos. Eu acho que o Gabinete de 10 de Março deve reparar quanto possível o danno feito aquelles que tinham escravos, e entendo que devo aproveitar a occasião para fazer um pedido ao Gabinete representado pelo nobre Ministro da Marinha, que está presente.

Como s. exc. sabe, a lei Rio Branco obrigou os senhores das mulheres escravas a crearem os ingenuos, filhos destas, até á idade de 8 annos, indemnizando-se com os seus serviços até os 20, caso não op-

tassem por um apolice de 600\$, entregando-os aos juizes de orphãos.

É bom declarar desde já, para que a maledicencia mais trida não venha desvirtuar os factos, mesmo por que quem usa de seu direito não faz injuria a ninguém: — Eu fui um daquelles que optaram pelas apolices. Sim, justifiquei meu direito a tres dessas apolices pela criação de tres ingenuos, que entreguei ao juiz competente, libertando em seguida a mãe das mesmas ingenuas, e o resultado de tudo isto foi ficar sem escravos, sem ingenuas e sem apolices, depois de insano trabalho, dispendios e aborrecimentos.

O governo, que sabe sophismar o direito alheio como ninguém, achou sempre pretextos, faltas imaginarias, para devolver ás thesourarias das respectivas provincias os processados das justificações, uma e muitas vezes. Assim consuevo o abandono dos processados pelo cansaço dos justificantes. Não só por isto, como porque o governo insinuou aos senhores das mães dos ingenuos, por intermedio dos juizes de direito, a preferéncia dos serviços daquelles, cessaram as justificações de apolices, quando ja tinha sido reconhecido, após longas insupportaveis, o direito a umas 500 dessas apolices. Hoje, que não ha mais obrigação de criação de ingenuos e nem direito a indemnização, parece chegada a vez do governo expedir as apolices daquelles que em tempo justificarão seu direito, e afinal o Ministro da Agricultura o reconheceu bom e valioso. Como V. Exc. sabe, sr. presidente, no orçamento temos 18:000\$ para o pagamento dos juros dessas apolices que nunca foram expedidas.

Sr. presidente, tenho ouvido com inteira satisfação as declarações do governo e do leader da maioria da outra casa ao parlamento relativas ás promettidas reformas, que, segundo essas declarações, vão ter as provincias, começando pela suspirada descentralização. Enfim, vamos ter a igualdade e fraternidade de provincias.

Por infelicidade minha e da minha provincia, que é uma das mais atazadas do imperio e a mais esquecida dos poderes publicos, eu não posso promover-lhe o bem que deojo-lhe.

Infelicidade principal é della porque podia ter um representante mais competente do que eu, (não apoiados) pessoa de maior influencia e que fosse attendida, quando erguesse a voz, solicitando medidas attinentes ao progresso daquelle terra brasileiro, olvidado eternamente na partilha dos melhoramentos, porque, Sr. presidente, eu tenho sido um verdadeiro João Baptista do deserto; tenho clamado e ninguém me tem ouvido. Agora, que se promette reformas amplas, completas, a grandes e pequenos, em nome da liberdade de, appellando para o patriotismo do governo e da Câmara, lembrar algumas medidas que podem melhorar a situação de minha provincia, em justificação das quaes, devo dizer o estado do pauperismo em que ella se ach, quer em relação á fortuna publica, quer em relação á fortuna particular. (A partes.)

Não conheço a situação financeira do Rio Grande do Norte, mas essa provincia tem estradas de ferro, engenhos centrais, navegação na sua costa, ao passo que o Piahy não goza dos mesmos favores.

Em relação ao estado dos cofres provinciales, o Piahy acha-se nas seguintes precarias condições: não paga aos empregados publicos, creio que ha 10 ou 12 mez.s. Esta situação é intolavel, e será de graves consequências, se os poderes da nação e continuarem indifferentes á sorte dos Piahyenses. Um professor, por exemplo, ganha alli 50\$ mensaes, sujeitos ao desconto a bocca do cofre, no primeiro anno de exercicio de 15%, do segundo em diante de 5%. Paga de commissão a um procurador 3%. Para ter adiantamentos, paga 25 ou 30% na banca do usurario, o que lhe fica para manter-se e a familia?

Vinte e cinco mil reis; e alguém poderá viver decentemente em condições tão precarias, com tão exiguos vencimentos?

Diz o governo que procura melhorar as condições financeiras das provincias, a sorte de sua lavoura, para o que já submette á esta casa a proposta de criação de bancos regionaes. Eu aproveito a occasião para fallar do projecto de bancos de credito real.

O estado de minha provincia é tal, que exige medidas excepcionaes.

Os bancos de credito real não aproveitarão ao Piahy, se o governo deixar de considerar como objecto hypothecavel as fazendas de cr. ar, porque ellas constituem a principal riqueza da provincia. As terras os currais e outras benfiteiras por si só não tem grande valor e não podem mesmo ser avaliados como propriedade agricola, com quanto sejam propriedades ruraes.

Não se abrindo esta excepção em favor dos fazendeiros do Piahy, a industria pastoril, que é alli a predominante e que, tanto quanto a lavoura de outras provincias, precisa do auxilio do Estado para aguentar-se, não si podera utilizar do favor dos bancos de credito real. (A partes)

(Continúa.)

Digno de louvor.

O honrado administrador desta provincia, exm. sr. dr. Firmino Licinio da Silva Soares, acaba de reparar diversas injustiças feitas ao altivo e independente partido conservador do 2.º districto na infeliz administração do sr. Viveiros de Castro. Assim é que acabam de ser reintegrados nos seus lugares os nossos presados amigos capitães Raimundo Mendes, Agostinho Mello, A. Rodrigues Filho e Alfredo Pereira e a exma. sra. d. Josefa Vianna, virtuosa esposa do nosso prestimoso amigo major Antonio Luiz Pereira.

Essas reparações que são uma satisfação dada ao partido conservador do 2.º districto muito elevam o exm. sr. dr. Licinio no conceito dos homens de bem e dos politicos sinceros.

Sempre mantivemos a convicção de que s. exc., conhecedor da politica conservadora da provincia e do desacerto com que procedeu o seu antecessor com relação a politica do 2.º districto, saberia harmonisar os interesses do partido reparando radicalmente os males occasionados por uma politica fraccionaria.

Por hoje damos a s. exc. e ao partido conservador parabens pelo criterio e moralidade que preside a administração.

A Phalange Macedonia.

Parnahyba.

Ao nosso illustre amigo, major Felipe Gomes Neves, M. D. chefe da firma F. N. & C.

Os abaixo assignados veem por meio da imprensa, com todo reconhecimento de gratidão, dar-lhe os seus cordaes agradecimentos por ter preponderado a revolução que os empregados do commercio d'esta cidade obtiveram, fechando-se as cazas de maiores tratos ás 6 horas da tarde, diariamente; podendo assim os mesmos disporem de tempo para seus estudos.

Alguns caixeiros

Parnahyba, 15—7 88

Medida acertada

O honrado vice-presidente da provincia, exm. sr. dr. Licinio Soares, acaba de autorisar a emissão de apolices provinciales no valor de 50:000\$000 reis.

Foi uma medida que vem melhorar o estado afflictivo e desaperado em que se acham os pobres empregados provinciales que a s. exc. tem ido pedir allivio ao infortunio que os persegue.

Realmente (coisa horrivel!) o empregado provincial que paga ao Thesouro 25% do seu miseravel ordenado soffre ainda o desconto de 30 e 40 na burra do usurario, porque os cofres provinciales estão tysticos e não lhes pagam ha 10 mez.s!

Presentemente com o parlamento provincial encerrado outra medida não podia ser tomada pelo bem intencionado administrador que é digno das bençãos dos pobres empregados provinciales.

A emissão de apolices ao juro de 6% ao anno na importancia de 50:000\$ traz o augmento de despesa para a provincia de 3:000\$.

Fica, porem, reduzido a 2:000\$ a vista da economia de 1:000\$ que o exm. sr. dr. Licinio fez dispensando 2 collaboradores da Secretaria do Governo com a gratificação de 40 e poucos mil reis cada um.

A emissão, pois, não agrava tanto o estado desanimador da provincia e traz a vantagem de aliviar a empregados reduzidos a mais completa pobreza, facilitando lhes as transações. &

Somos informados que a divida fluctuante, segundo o ultimo relatório do honrado sr. dr. inspector do Thesouro, sobe a cifra de 105 contos!

Essa importancia em sua totalidade é divida aos empregados.

D'aqui até Dezembro não entrará para o Thesouro um vintem de exportação de gado, fonte de sua maior receita. Como poderiam os pobres empregados supportar tanta miséria?

É um horror!

Um pobre pai de familia com mulher e 8, 10 filhos é forçado a vender por 40\$ o seu ordenado de 80\$ e manifesta ainda agradecimentos ao usurario porque com a crise financeira qua atravessamos em uma provincia empobrecida como a nossa, poucos são os que podem empatar capitães—

A situação do Thesouro é difficilissima e quasi insuperavel, se o patriotismo dos piahyenses não se fizer predominar.

O exm. sr. dr. Licinio Soares condoito dos vexames e supplicas dos empregados provinciales praticou um acto acertadissimo e digno de elogios, o unico que se lhe offerecia actualmente para minorar o estado penoso dos funcionarios publicos.

Louvan-lo a s. exc. por esse seu correcto procedimento, fazemos votos a Deus para que perdure o seu governo com o qual a provincia muito tem a lucrar.

A Phalange Macedonia

GAZETILHA

Estrada de ferro

Abaixo publicamos a Resolução n.º 1163, que concedeu por 60 annos aos engenheiros Newton Burlamaque e Benjamin Franklin privilegio para a construcção de uma estrada de ferro do Amarante á serra dos dous Irmãos.

A concessão desse privilegio anima-nos d'alguma sorte; creanos a consoladora esperanza de que em breve tempo ouviremos o silvo da locomotiva nos setões desta provincia.

Bem haja aquelle que primeiro assentar a via ferrea no torrão piahyense!

Eis a integra da Lei:

Resolução n.º 1163.

PUBLICADA EM 25 DE JULHO DE 1888

Concede por sessenta annos aos engenheiros Newton Cesar Burlamaque e Benjamin Franklin privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro, da cidade do Amarante á serra dos dous Irmãos, limite desta provincia com a de Pernambuco

Francisco José Viveiros de Castro, Presidente da provincia do

Piahy. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa provincial decretou e eu sancionei a Resolução seguinte.

Art. 1.º Fica concedido por sessenta annos aos engenheiros Newton Cesar Burlamaque Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, o privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro da bitola de um metro, que partindo da cidade de Amarante, margem direita do rio Parnahyba, passe pela cidade de Oeiras, e d'ahi seguindo o valle do rio Canindé, vá ter a sera dos dois irmãos, limite desta provincia com a de Pernambuco, sendo seu objectivo ou rumo o rio S. Francisco, seja no porto fronteiro á villa da Casa Nova, seja em outro mais conveniente.

Art. 2.º Fica igualmente concedida a garantia de juro de seis por cento annual por igual tempo sobre o capital effectivamente empregado na construcção da parte desta linha ferrea situada no territorio do Piahy, calculado o preço maximo do kilometro em vinte cinco centos de reis.

Art. 3.º A zona privilegiada será de dez leguas para cada lado do eixo da linha.

Art. 4.º Em igualdade de condições os concessionarios terão preferencia para construcção, uso e gozo da futuros ramacs convergentes.

Art. 5.º Fica concedido o prazo de cinco annos, a contar da data desta lei para apresentação dos estudos e começo de execução das obras, caducando a concessão se dentro desse prazo não f.rem começadas as aludidas obras, salvo caso de força maior devidamente provado.

Art. 6.º Todos os favores, concedidos nos artigos antecedentes, poderão ser transferidos á companhia ou empresa que pelos concessionarios for organisada.

Art. 7.º A garantia de juro entende-se somente sobre o capital, despendido effectivamente nas obras, de maneira que esse capital, uma vez trafegada a linha, renda o minimo seis por cento.

Se a renda liquida for menor de seis por cento, a provincia deverá entrar com a differença, até preferir aquella percentagem.

Art. 8.º Fica a companhia obrigada a construir uma linha telegraphica para uso da mesma estrada.

Art. 9.º Ficão isentos de direitos provinciales e municipaes as machinas e materias necessarios para a construcção da estrada de ferro e linha telegraphica.

Art. 10.º Findo o prazo do privilegio revertirá para esta provincia a estrada de ferro, com todas as suas obras, machinas e materias, bem como a linha telegraphica.

Art. 11.º Fica á provincia o direito de embarcar a sua força publica e autoridades policiaes, em serviço publico, bem como qualquer carga sua sem retribuição alguma á companhia.

Art. 12.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades aquem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo do Piahy

aos vinte cinco dias do mez de Junho de 1888, 67. da independencia e do imperio.

(L. do S.)

Francisco J. Viveiros de Castro.

Francisco Pinto de Mesquita a fez.

Sellata e publica a presente resolução nesta secretaria do governo do Piahy, aos 25 dias do mez de Junho de 1888.

O secretario interino,

João Augusto Rosa.

Actos Officiaes

Por portaria de 31 de julho foram dispensadas o 1.º escriptuario da Thesouraria de Fazenda, Henrique Guilherme dos Santos, do cargo de Inspector interino da Alfandega da Parnahiba; o dr. Joaquim Eduardo da Costa Sampaio de medico da Escola de Aprendizes; e o alferes Ovidio do Rago de delegado de policia daquela cidade, e foram nomeados: Inspector interino d'Alfandega o Contador Thesouraria de Fazenda José Thomaz Coelho Bastos; delegado de policia o capitão Alfredo Pedreira e medico da escola o dr. João M. M. Bastos.

Ainda por portaria de 6 do corrente foi exonerado do cargo de Promotor Publico de Pedro 2.º o cidadão Jacob Rodrigues da Silva Uchoa e nomeado para substituí-lo o capitão R. Mendes da R. Medeiros.

Na mesma data foram reintegres a agente do correio de Pedro 2.º e seu ajudante, exm. sr. d. Josepha Vianna e Manoel L. Fenehan, e o collector e escriptão da Batalha, capitães Agostinho Mello e A. Rodrigues de C. Filho.

Por acto de 7 do corrente foi demittido o promotor publico das Barras, tenente Antonio Lopes de Carvalho, sendo nomeado para o mesmo lugar o tenente Antonio de Freitas e Silva.

O Imperador

Diz o *Diario de Pernambuco*:

S. A. a Princesa Imperial Regenda recebeu no dia 5 do sr. Visconde de Moita Maia o seguinte telegramma: «Se Deus quizer, partida 5 de Agosto.»

Publicou o *Jornal do Commercio* da corte o seguinte telegramma:

« Aix les-Bains, 9.

« Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz do Brazil teccionam embarcar em Bordéas no dia 5 do mez proximo, de volta para o Brazil.»

—Na Academia das Sciencias de Paris, logo ao começar a sessão de 11 de Junho, o dr. Charcot tomou a palavra para communicar á dita corporação noticias muito tranquilisadoras acerca do estado de saúde de S. M. o Imperador.

«As melhoras, disse o sabio professor, continuam no seu curso regular e a cura é certa. Pelas ultimas palavras que me dirigio, incumbio-me o nosso illustre confrade de significar-vos quão penhorado se acha das mostras unanimes de sympathia que tem recebido do seio da Academia.»

Achamos esta grata noticia no *Temps*, folha de Paris de 13 de Junho. Como é sabido, o dr. Charcot é membro ordinario da eminente corporação, á qual pertence o sr. d. Pedro de Alcantara na qualidade de socio correspondente estrangeiro.

Dr. Alexandre Barreto

No vapor «Paraguay», seguiu no dia 2 do corrente, com escala pela Parnahiba e destino a corte do Imperio, o illustre sr. dr. Alexandre Barreto, que esteve nesta capital em commissão do ministerio da guerra.

No antevespera de sua partida offerceu-lhe o nosso importante e estimado amigo, capitão Mariano Gil Castello Branco, um luto jantar, ao qual concorreram muitos cavalheiros da nossa melhor sociedade.

Por essa occasião foi o dr. Alexandre alvo das mais significativas provas de apreço da parte d'aquelles que tanto souberam apreciar, no pouco tempo de sua estada nesta cidade, os seus altos dotes de espirito e cavalheirismo.

Ergueram-se diversos brindes e enfiou-lhes aos drs. Alexandre Barreto, Urbano, Jacob e João Gayoso, Fausto Barreto, capitão Gil, e sua exm. consorte, dr. Sant'Anna, tenente-coronel Joaquim Sant'Anna e a todas as senhoras presentes.

Ao dr. Barreto desejamos prospera viagem.

Reslejo

D. João criado de si mesmo.

Eis a triste posição a que hão de ficar reduzidos os miserables moradores deste municipio, em que Allah é o conselheiro Costa Pereira e seu propheta o dr. Nobre.

E não há fugir daqui: ou D. João ou D. Joanna, conforme o sexo de cada um de nós.

Precisa a gente de um cozinheira e vê diante de si uma crioula sacudida ou *perruque*, pouco importa a idade, que se aluga por 40\$ para cozinhar o trivial e que trivial, minha Nossa Senhora!

Condições declaradas: firme em sua casa e não cozinha no domingo de carnaval e no dia da Gloria.

Condições sobentendidas: furta nas compras e toma camuêcas de vez em... sempre.

Se a gente acha o preço salgado e pondera que tal aluguel só merece um cozinheiro peitito, que trabalhe em massas...

—Massas, eu?... O sinhô parece que é mesmo um homem cheio de massas!...

—Mas escota, rapariga...

—Rapariga?... Tô bão, como tão bão. Sou uma senhora livre.

—Sei, mas parece-me que, pagando-te 40\$000... talvez pudessem passar na agua, ao menos, as roupinhas das crianças.

—Fazer dos serviços? Mais pôde Deus!... Qua! Este home parece que não qué não...

A gente tem impetos de dizer-lhe: Pois, senhora livre... rua!!!

—Mas, que remedio? engole a colera e fica com a peste em casa, recioso de se esbarrar com outra ainda mais peste. A menos que não queira ir frigir os ovos e fazer a sopa.

Precisa-se de uma engommadeira, e ahí vem uma mulata, que dorme em casa e não engomma roupa de homem porque *puxa muito pelo pelo*.

—Só se dá quaranta e cinco mim reis.

—Mas isto é um despropósito!

—E' se quize.

—Olha: a familia é pequenina; somos apenas tres pessoas... Por isto, nas horas vagas pôde fazer as camas... não pôde?

—Xente! Dous serviços?

—Mas...

—Tire seu cavallo da chuva, moço!... Dous serviços eu? Ora! Que lembrança!

E não ha meio termo: ou se ha de pegar nella (salvo seja), ou no ferro machambomba.

Se a gente precisa de um copeiro, vê entrar gingando pela porta dentro um crioulo *pernostico*.

Condições declaradas: 35\$ de alugel, sahe a passeio todos os domingos, é irmão de Santa Ephigenia e Santo Elesbão, socio do Grêmio Dausante Infantes do Porvir, do Saco do Alferes, e toca flautim nas barracas do campo.

Condições não declaradas: fama os charutos do dono da casa, surripia ovos no gallinh-iro e sahe depois da meia noite, deixando encostada a porta da rua.

E quem quer escolher muito, fica afinal como um que é tudo isto e, ainda por cima, valentão.

Ora aqui está a cousa explicada nesta meia lingua que Deus me deu.

Assim, alem do dinheirão que pagamos para ser tão mal servidos temos de receber entre as quatro paredes de casa, no seio da familia, em summa, individuos, que não conhecemos, e que, assim como podem ser simplesmente gatunos de kilos de assucar, também podem ser ladrões de profissão e até desalmados assassinos.

E porque?

Porque não temos ainda um regulamento do serviço domestico.

E porque é que não temos ainda este regulamento?

E' porque... Cata-te bocca! Se solto a lingua, racho de meio a unco Allah e seu nabre propheta.

(Do *Jornal do Commercio*.)

Emissão de apolices

O presidente da provincia, por acto de 3 do corrente e usando de attribuição conferida na Resolução Provincial nº. 1157 de outubro de 1886, mandou emittir ao juro de 5% apolices da divida publica até a quantia de 50.000\$000 reis.

S. exc. fundamena o seu acto nos embaraços com que lucta actualmente o thesouro para effectuar diversos pagamentos que por ella correm.

Julgamos acertada a medida.

Diversas noticias

—Telegramma de S. Paulo noticia que foram ali assassinados o dr. Horta Barbosa, ex-presidente de Minas Geraes e Pedro Nogueira, irmão do deputado geral Almeida Nogueira.

—Telegramma do Ceará annuncia que o barão de Ibiapaba desafiara para duello ao barão de Aquiraz, por causa de um artigo inserto no *Pedro II*.

—Foram nomeados presidente do Rio Grande do Norte—o dr. José Marcelino Roza e Silva, e do Espirito Santo—o dr. Ramundo José Vieira da Silva.

Folhetos

Acabamos de receber de Pernambuco dous folhetos:

—Um contendo a denuncia dada ao poder legislativo pelo capitão do corpo de engenheiros e encarregado das obras militares d'aquella provincia, dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, contra o ex-ministro da guerra, conselheiro Ribeiro da Luz e outro mencionando os escandalos do ex-director da Estrada de ferro do Recife a Caruarú e Prolongamento.

Aos nossos illustros amigos drs Affonso Lustosa e Thaumaturgo Azevedo agradecemos a remessa dos ditos folhetos.

Nupcias

No dia 28 do mez p. passado, uniram-se pelos laços do matrimonio o sr. Anibal C. Leat com a exm. sr. d. Joaquina de Lima Leal. Parabens.

Monumento á Sampaio

(Do *Cruzeiro*.)

Está aberta uma subscripção publica para um monumento ao general Sampaio.

E' tendencia da sociedade moderna a glorificação dos grandes homens. E' uma característica, é uma significativa manifestação da solidariiedade social. E neste sentido ahí estão os centenarios de Voltaire, Shakspeare, Camões, Diderot, o anniversario natalicio e o sabimento de V. Hugo e uma multidão de estatuas.

E' a soberania do povo a fazer justiça á quem de direito por seus meritos.

Quem o heroe a glorificar-se hoje na immortalidade do bronze?

Quaes os serviços com que se apresenta sua memoria á gratidão do povo que vive perpetua?

Sampaio veio da obscuridade. Olhou o horizonte. De sua choupana viu abrir-se, erigido de espinhos, o caminho que leva ao Pantheon.

Não teve medo porque a visão da gloria envolvia-o como em um ambiente delirioso. Sentia o fremito dos feitos notaveis, ouvia o rumor do successo a títua vertigens. Fez seus preparativos de longa viagem, disse um saudoso adeus ao pequeno mundo que o acarinhava e partiu, arrastando-se na voragem que o fascinava.

Escrevia-se a pagina então a mais fulgente da historia da terra de Pedro Cabral. O insolente Solano Lopes a insultara cobardemente pela apprehensão em novembro de 1864 do «Marquez de Olinda» no porto de Assumpção.

E a patria invocava o patriotismo de seus filhos, exigindo lhes o tributo de sangue.

Travou-se o medonho duello, Sampaio voa ao campo e por entre o fumo dos canhões e o fiscoar dos ferros deixa distinguir a intrepidez de sua espada inamolgavel e a valentia da terra que o abençoava.

Com Tiburcio e Clarindo do Queiroz elevava o nome do berço do 26 de Voluntarios.

E p. h. escarpa da serraania da nobreza civica fez Sampaio a sua ascensão gloriosa. Tave o seu momento brilhante em a nossa historia, o qual reflectiu se inteiro sobre o torrão natal, que d'elle se orgulha.

Nunca se dará realce da mais ao «24 de Maio.» O feito de Tuyty, d'esse dia de 1866, que firmou a nossa preponderancia na America Meridional, assistiu a morte do general cearense, abraçado ao estandarte brasileiro, revelando por sua bravura os altos destinos d'esta circumscripção do Imperio, e legou-lhe e ao paiz todo o brilho de seu renome.

A estatu de Tiburcio pôe em relevo toda a tensão de seu heroismo e a opulência das grandes vibrações dos sentimentos do povo e reclama a de Sampaio,—outra affirmação do altruismo cearense.

O distinguido de 24 de Maio de 1866 vae tambem ser eternizado no bronze.

E' justo o reconhecimento que o apoliceosa.

Sampaio cabio—morto glorioso no campo da honra e vae erguer se e viver no impercedoiro da estatu como vive grande na memoria dos contemporaneos, que o levanta n.ão alto a ser visto pela posteridade.

Partida

Para o Maranhão seguiu o nosso presado amigo, dr. José Lopes, ao qual desejamos feliz regresso.

Pergunta sem malicia

Desejavamos saber qual a posição da Epoca diante a administração actual.

Contra o gabinete pronunciaram-se os srs. Coelho Rodrigues e Jaime Rosa e, hoje, quem manda chuva na provincia é o sr. dr. Rezendes. Para prova disso ahí estão os ultimos actos officiaes.

Estará a illustre redacção de accordo com as demissões dos srs. Antonio Lopes e Jacob Uchôa?

Missa de requiem

O partido liberal da provincia mandou celebrar no dia 6 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na igreja de N. S. das Dores, uma missa por alma do Venerando barão de Parahim.

Ao acto concorrer grande numero de amigos e correligionarios do illustre morto.

E' de justiça

E' de justiça que declaremos ter procedido correctamente o exm. sr. dr. Firminio Licínio demittindo o promotor publico das Barras.

Condemnado por sentença passada em julgado, Antonio Lopes exercia illegalmente um cargo que a letra expressa da lei lhe arrancara.

Em vão bradamos contra tão revoltante abuso —; surdos á nossa voz os Jansem e os Castros dormiram sobre o caso.

O sr. dr. Licínio mostrou mais criterio administrativo do que os seus dons antecessores; —salvou neste ponto a moralidade do seu partido.

Collegio de N. S. das Dores.

ACTA DA 27.ª SESSÃO DA SOCIEDADE «RECREIO JUVENIL.»

Aos 21 dias do mez de julho do anno de 1883, em uma das salas do Collegio de N. S. das Dores, presentes as socios da sociedade «Recreio Juvenil», Joaquim Alencar, Bernardo Santos, Arthur Soriano, Pedro Licínio, Carlos Augusto, Joaquim e E. Belmont, José Canuto, João Marques, Moysés Eulalio, Horacio Costa, Urbano Eulalio, Adolpho Camara, Anchises Camara, João Perdigão, Raymundo Rocha, Antonio Pereira e Manoel Martins, sob a presidencia do sr. director, dr. Antonio de Souza Rubim, havendo numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltaram por não terem sido avisados os socios Henrique Rubim, Domingos Monteiro, Manoel Carvalho, Luiz Furtado e José Rocha, que foram dispensados da multa. O sr. presidente declarou que ia entrar na primeira parte da ordem do dia.

Pediram e obtiveram a palavra successivamente os srs. Joaquim Belmont, Bernardo Santos e Moysés Eulalio, os quaes propuseram para socios José Alves da Rocha, Raymundo Rocha, Antonio Pereira, Manoel Martins e João Perdigão. Usou da palavra o sr. Pedro Licínio, que salientou as qualidades dos propostos. Foram todas as propostas approvadas e o sr. presidente nomeou duas commissões, uma composta dos srs. Joaquim Alencar e José

Canuto para receber os socios Manoel Martins e Raymundo Rocha e outra composta dos srs. Moysés Eulalio, Eugenio Belmont e Urbano Eulalio, para receber os socios João Perdigão e Antonio Pereira. Não se achava na casa o socio proposto José Alves da Rocha.

Obtendo a palavra o sr. Bernardo Santos fez a seguinte proposta: 1.º Ficam extintas todas as dividas dos socios, correspondentes as mensalidades vencidas até esta data. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Foi approvada a proposta. Em seguida o sr. presidente declarou que se ia entrar na segunda parte da ordem do dia e cedeu a palavra ao orador official Joaquim Alencar, a fim de dissertar sobre a these que lhe foi dada.—O desenvolvimento litterario no Brazil e principalmente no Piahy.—Depois de orar o sr. Joaquim Alencar o sr. presidente convidou a casa a eleger orador para a sessão seguinte. Procedendo-se a eleição, deu este resultado: Manoel Martins, 2 votos; Antonio Pereira 4; Domingos Monteiro 2; João Perdigão 4; Henrique Rubica 4; José Canuto 2 e Joaquim Belmont 5. O sr. presidente declarou eleito o sr. Joaquim Belmont e deu-lhe por these:—O abolicionismo no Brazil desde o seu apparecimento até a lei de 13 de Maio.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

E eu Arthur Soriano 2.º secretario a subscrevi e assignei.

Em tempo declaro que por engano foram contemplados como presentes na abertura da sessão os srs. João Perdigão, Antonio Pereira da Silva, Raymundo Alves da Rocha e Manoel Pereira da Silva Martins, os quaes só depois de propostos, acceitos e recebidos pelas commissões nomeadas tomaram parte nos trabalhos.

E eu Arthur Soriano escrevi e subscrevo esta emenda.

Approvada em sessão de 5 do agosto de 1883.

A. Rubim—P. Pedro Licínio — 1.º S. Arthur Soriano — 2.º S.

Chegada

Do Recife voltou a esta capital o nosso sympathico amigo, Pio Falcão.

Saudamo-lo

THEATRO.

Consta-nos, que á 19 do corrente, no theatro «Concordia», serão levados á scena o notavel drama—CYNISM?, SCEPTICISMO E CRENÇA—e a espirituosa comedia—Matulo na praça—faz fortuna ou desgraça,—repetida á pedido da diversas pessoas.

Annuncios

Consultorio Medico e Cirurgico. O dr. Tiberio Soares Barlamauqui está á disposição do publico desta capital para os serviços de sua profissão. Reside á rua da Gloria — N.º. 14 —

No Bazar 13 de maio

de propriedade do abaixo assignado contracta-se trabalhadores de ambos os sexos para lavoura de caana.

E. Central S. Pedro, 1.º de Junho de 1888. Maranhão

Manoel Lopes da Silva

Photographo e dentista

Sigue para o interior da provincia o photographo e dentista, Francisco Assis.

Atenção

Para casa de Francisco Alves de Paiva & Ca. acobão de chegar os afamados charutos bojudos de cinco por um tostão.

Viva a liberdade!

—Loja do Tete—

Este estabelecimento acaba de despachar e vende a preços sem competitor, o seguinte:

Bútes de metal, gosto lindo e os mais modernos.

Oculos de crystal.

Violões com caixa e violas.

Oriza oleo, philocome, extractos fijos, Corilops do Japão & Cambraia cor de rosa.

Meias de côres, novidade, para homens e senhoras.

Serveja marca onça, gar. 750

Manteiga de primeira qualidade

Litas de um kilo 2\$800

Bútes meio-dito 1\$450

Fazendas geraes e muitas outras mercadorias que está resoluído vender barato trazendo dinheiro, á

—Loja do Tete—

E' sem rival!

— PARA HOMEM —

Completo sortimento de botinas de cordovão fino, muito bem feitas e baratas, encontram-se á venda na

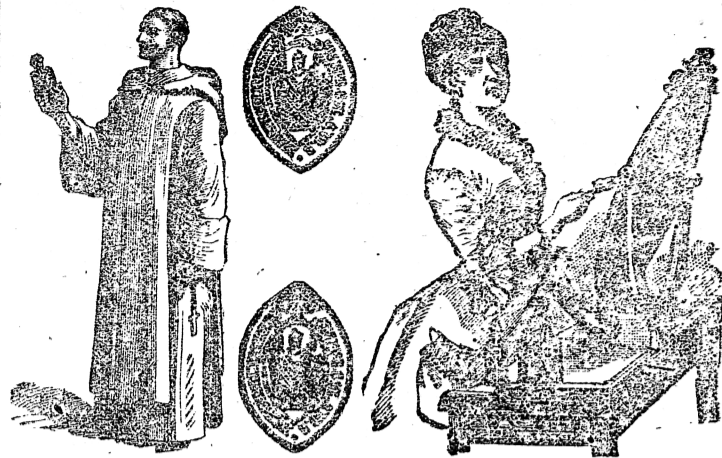
—Loja do Tete—

RUA DO PAYSANDU ANTONIO ALVES DA COSTA

Xarope e Pasta de Seiva do Pinheiro Branco. de LACASSE, Pharmaceutico de Bordeaux. Approvados pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro. Os medicos francezes mandão para Arcachon, perto de Bordeaux, os doentes fracos do peito, a fim de que respirem o ar em balsamado dos seus pinheiros e heijão assava que se extrah do pinheiro maritimo. Estes admiraveis principios balsamicos são os que o Sr. LACASSE concentrou no seu Xarope e na Pasta de Seiva do Pinheiro Maritimo, excellentes peitoraes receitados constantemente contra a Tosse, os Resfriamentos, os Catarrhos, a Bronchite, a Rouquidão e Extinção da voz. Cada frasco tem a marca da fabrica, a firma e o sello azul de nossa casa. Depósito em PARIS, 8. Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DENTRIFICIOS

PADRES BENEDICTINOS



ACABARAM-SE AS DORES DE DENTES.

As DENTRIFICIOS dos R. R. P. P. Benedictinos da Abbadia de Soulac (Girona) deve-se esta notavel conquista a medicina.

Conhecedores, em tempo mui remoto, de segredos que ainda hoje não poderam ser penetrados, os padres das diversas comunidades fizeram, graças aos esforços do trabalho e á actividade de cerebros verdadeiramente geniaes, descobertas maravilhosas, o que é mais, fertilissimas em resultados praticos. De entre os Carmelitas sahio o importante remedio que ainda hoje se conserva o nome dos seus descobridores. Copernico explica ao mundo passo a harmonia do nosso systema planetario; Bartholomeo de Gusmano applica ao ar a lei da deslocação dos hidruidos, descoberta por Archimedes, e faz singrar o ar o primeiro balão. Muito antes de todos estes, o padre Pierre BOURSAUD, Prior Benedictino, que vivia em 1373, descobrio o maravilhoso ELIXIR DENTRIFICIO, que ainda hoje é o ativio da humanidade soffradora.

UM MAU DENTRIFICO

DESTROE OS DENTES.

As dores de dentes e o mau aspecto, q' os dentes tem, chamaram a attenção do Reverendissimo Padre Pierre Boursaud, Prior da Abbadia de Soulac (Girona).

Este illustre Clinico descobrio um poderoso elixir, que d'ste o anno de 1383 tem prestado relevantes serviços á Humanidade.

Impede que os dentes fiquem escurados, impede a producção da cárie e daes pa-os, dando-lhes brilho, resistiendo assim evitando as causas da tençiao de dentes.

O seu uso, quando diario, é a unica garantia para que possamos conservar nossos dentes até a velhice.

PRODUCTOS DOS REVERENDOS PADRES BENEDICTINOS:

POS DENTRIFICIOS dos Reverendos P. P. Benedictinos

PASTA DENTRIFICA dos Reverendos P. P. Benedictinos.

ELIXIR DENTRIFICIO dos Reverendos P. P. Benedictinos

Os Dentrificios dos R. R. P. P. Benedictinos, sem cujo uso são impossiveis á belleza, á graça, á elegancia, vendem-se nesta provincia nos estabelecimentos dos Srs.

- José Pereira Lopes Theresina
Manoel Raymundo da Paz
O'Donnell do Alncar
Domingos R. de Azevedo
Antonio G. P. Portellada
João da Cruz & Irmão
José Felix Alves Pacheco
Salviano Baumann
Franklin V. & Comp. Parnhyba
Felicio V. & Comp.
Felippe Gomes Neves
Gonçalves & Filhos Amaranã
Theodoro da Silva Ribeiro
José Ribeiro Gonçalves

W. CADE & CO'S. CIDRA-CHAMPANIA. ESTD 1801. PODE SE SUPPRIR EM CAIXAS OU CIGOS & C. ORDENS EXECUTADAS POR INTERMEDIO DE NEGOCIANTES EM INGLATERRA. LIVERPOOL.